# PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Ofício Circular nº 005/2024 – **GESTOREMREDE/SEDUC** 

Recife, 18 de janeiro de 2024.

Senhores(as)

GESTORES/AS, VICES, COORDENADORES/AS PEDAGÓGICOS/AS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Assunto: Solicitação de acumulação para 2024

A Secretaria de Educação do Recife, por meio da Gerência Geral de Gestão de Pessoas (GGGP), vem, pelo presente instrumento, informar os procedimentos para solicitações de autorizações de exercícios acumulativos (acumulações) durante o **Ano Letivo/Exercício 2024**, conforme orientações anexas.

Solicitamos colaboração com ampla divulgação deste Ofício Circular para que todos(as) os(as) servidores(as) integrantes do Grupo Ocupacional Magistério tenham ciência dos procedimentos estabelecidos.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

#### **BRUNA RÊGO BARROS**

Gerente Geral de Gestão de Pessoas Secretaria de Educação

#### **FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO**

Secretário Executivo de Administração e Finanças Secretaria de Educação

# PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## **ACUMULAÇÕES 2024 – ORIENTAÇÕES**

## ACUMULAÇÃO EM REGÊNCIA REGULAR

No que diz respeito à **ACUMULAÇÃO EM REGÊNCIA**, as Unidades Educacionais deverão encaminhar, no período de 19 a 24 de janeiro de 2024, Ofício Padrão (disponível no Portal da Educação, no ambiente Gestão de Pessoas), com indicação do **início de exercício em 02 de fevereiro de 2024**, bem como do término, conforme a necessidade da substituição.

Ressaltamos que o Ofício Padrão para solicitação de autorização de exercício acumulativo em turma de Educação Infantil e Anos Iniciais deverá indicar, ainda: ano de ensino, turma e turno; bem como assinalar o motivo: cadeira vaga ou substituição em Licença para Tratamento de Saúde, Licença Prêmio e etc, citando e anexando o documento comprovando o afastamento.

Por sua vez, o Ofício Padrão para solicitação de autorização de exercício acumulativo em turma de Anos Finais deverá indicar, além do ano, turma e turno, carga horária e componente curricular a ser concedido e assinalar também o motivo da solicitação.

Para protocolização dos pedidos, o Ofício Padrão deverá ser digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico do Setor de Controle de Pessoal – SCP (abaixo indicado), responsável pela regional da unidade, descritos também no Manual para Ofícios disponível para download no Portal da Educação.

<u>Destacamos que as solicitações só poderão ser analisadas e solicitadas as acumulações com o envio</u> do quadro de turmas atualizados para o ano de 2024 pelas Unidades Escolares.

É indispensável aguardar o resultado das análises com pronunciamento de DEFERIMENTO prévio da SEDUC, via e-mail SCP, para que o(a) servidor(a) seja orientado(a) pela chefia imediata a **iniciar o exercício em 02 de fevereiro de 2024.** 

#### **SCP ANOS INICIAIS:**

scpiniciaisregional1@educ.rec.br scpiniciaisregional2@educ.rec.br scpiniciaisregional3@educ.rec.br scpiniciaisregional4@educ.rec.br

#### **SCP ANOS FINAIS:**

scpfinaisregional1@educ.rec.br scpfinaisregional2@educ.rec.br scpfinaisregional3@educ.rec.br scpfinaisregional4@educ.rec.br

OBSERVAÇÃO: Os professores que acumularam em regência no ano de 2023 terão suas acumulações garantidas mediante envio do Ofício Padrão para acumulação (Disponível no Portal da Educação e em anexo neste gestor) desde que permaneçam na mesma unidade. Caso algum professor não tenha interesse em manter a acumulação no ano de 2024, a unidade deverá informar <u>imediatamente</u> à GGGP sobre a desistência enviando ofício para o email gggp@educ.rec.br

### ACUMULAÇÃO EM REGÊNCIA AEE

As Unidades Educacionais deverão encaminhar, no período de 19 a 24 de janeiro de 2024, Ofício Padrão (disponível no Portal da Educação, ambiente Gestão de Pessoas) solicitando **ACUMULAÇÃO EM AEE**, com os dados do professor para acumulação (nome, matrícula, turno) com indicação do **início de exercício em 02 de fevereiro de 2024**, bem como do término, conforme a necessidade da substituição.

# PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Tal solicitação deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico da Divisão de Pessoal (<a href="mailto:dpgabinete@educ.rec.br">dpgabinete@educ.rec.br</a>), e aguardar a confirmação do deferimento por parte da DP ou SCP Anos Iniciais, para o início do exercício.

A análise será realizada junto a GEE no que diz respeito ao número de alunos com deficiência, titulação do professor e turno solicitado.

# ACUMULAÇÃO EM FUNÇÃO TÉCNICO- PEDAGÓGICA

Para solicitação de **ACUMULAÇÃO EM FUNÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA (FTP)**, durante o Exercício 2024, exclusivamente para turno diurno, deverá ocorrer envio de Ofício Padrão da Unidade Escolar ou Unidade Administrativa ao endereço eletrônico da Divisão de Pessoal (dpgabinete@educ.rec.br) no período de 02 a 08 de fevereiro de 2024.

Nestes casos, o Ofício de solicitação deverá indicar o início de exercício em 01 de março de 2024, bem como o término, conforme a necessidade da substituição, sendo também necessário aguardar conclusão das análises com resposta oficial de DEFERIMENTO prévio da SEDUC, via e-mail institucional da DP ou da SCP FTP, para o início do exercício acumulativo.

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1. Esclarecemos que será indispensável aguardar comunicação de DEFERIMENTO prévio por parte da SEDUC, via SCP ou DP, antes de orientação para início do exercício acumulativo em regência ou função técnico-pedagógica.
- 2. Após DEFERIMENTO e publicação de Portaria autorizativa em Diário Oficial do Município, a cessação do exercício dar-se-á nas seguintes situações:
- a) data imediatamente após prazo autorizado em Portaria de concessão;
- b) mediante solicitação de cessação, via Ofício digitalizado da Unidade Escolar ou Administrativa encaminhado ao SCP competente, a DP ou à GGGP;
- c) expresso interesse do(a) servidor(a) interessado(a), via requerimento individual; e
- d) em casos de afastamento da atividade laborativa superior a 30 (trinta) dias.

As situações excepcionais, não contempladas neste Ofício Circular, serão objeto de análise e deliberação pela SEDUC.

- 3. Solicitações de autorizações para exercícios acumulativos em FTP no turno noturno permanecem suspensas até nova deliberação da SEDUC.
- 4. Dúvidas poderão ser sanadas em contato com o setor de SCP iniciais por intermédio dos números: 3355-5989/3355-5945/3355-5944



# PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNID.DE ENS	INO:		RI	EGIONAL:				
OFÍCIO Nº	/ 20	RECIFE,	DE	DE 20				
À Divisão de	Pessoal – Anos Inicia							
Solicito a			de <b>professor I efetivo</b>					
Solicito o(a)	( )Encaminhament ( )Permanência	0	de <b>professor I</b> s	substituto				
Para o ano:		:1						
	OR AFASTADO:		Matrícul	la:				
Período de:		até: / / 20	Total de d	la:				
. PROFESSO	rêmio aga  OR EM SUBSTITUIÇÃO	): (para encaminhamento	o, deixar em branc	eo)				
		até: / / 20						
Cordialmente,								
	Assinatura, matrícula e carimbo do(a) gestor(a)							
	Telefone da escola:							
	Email da escola:							



# PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNID.DE ENSIN	IO:			REGIONAL:		
OFÍCIO Nº	/ 20		RECIFE,	DE	DE 20	
Ao Departamen	nto Pessoal - And	s Finais				
Solicito a	( ) Acumulação em regência ( ) Prorrogação de acumulação em regência			de <b>professor II efetivo</b>		
Solicito o(a)	( ) Encaminhan ( ) Permanência	a		de <b>professor</b>	;	
( ) EJA – módu Componente(s) c	o do ensino fundan		a, turno(s)())m	anhã / ( ) tarde	/ ( ) noite	
le ) Outros:						
Nome:		odo de	/ / 20	até: /	/ 20	
I. DADOS DO F	PROFESSOR EM	SUBSTITUIÇ	ÃO (para encar	ninhamento, dei		
		Até:	//	Total de dias	): :	
Cordialmente,						
_	Assinat	tura, matrícul	la e carimbo do	gestor(a)		
-	Telefone da escol	la:				

Email da escola: